



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."**

**PUBLICADO**  
**03/01/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FRANCISCO BADARÓ-MG**

O prefeito do município de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	994	255	18.117,03
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31901300 - Obrigações Patronais	996	255	3.805,00
06.05.01.13.392.0020.2039 - Serviços Administrativos do Departamento de Cultura 33909300 - Indenizações e Restituições	1002	262	3.913,16
06.05.01.13.392.0020.2039 - Serviços Administrativos do Departamento de Cultura 33909300 - Indenizações e Restituições	1001	162	5,23
06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	324	101	14.000,00
06.06.01.27.812.0028.2046 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	402	100	200,00
06.06.01.27.812.0028.2046 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	402	100	862,20
07.02.06.08.244.0006.2056 - Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS 31901300 - Obrigações Patronais	548	129	160,04
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Civil	599	159	235,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	608	155	30.670,00



**GABINETE DO PREFEITO**

08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção das Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	613	102	500,00
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	631	159	12.500,00
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	631	159	3.793,81
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	641	159	3.500,00
08.01.03.10.302.0011.2063 - Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	651	102	8.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33704100 - Contribuições	661	159	18.100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	3.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	155	16.100,00
08.01.03.10.302.0011.2068 - Participação em Rateio de Consórcio de Saúde			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	700	102	24.183,92
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	753	102	4.300,00
09.01.01.04.451.0023.3045 - Construção de Sistemas de Abastecimento de Água/Perfuração de Poços			
44905100 - Obras e Instalações	788	100	10.708,03
09.01.01.15.452.0022.2075 - Participação em Consórcios Públicos			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	814	100	10.617,16
10.02.01.17.511.0026.2084 - Manutenção do Sistema de Abastecimento			
33903000 - Material de Consumo	1003	186	10.728,60
10.02.01.17.511.0026.2084 - Manutenção do Sistema de Abastecimento			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1005	186	10.000,00
Total:			207.999,18



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 182.158,76 (cento e oitenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.02.08.244.0005.2052 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	479	129	160,04
10.04.01.23.122.0002.2100 - Manutenção das Atividades Desenvolvimento Econômico 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	965	100	200,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903000 - Material de Consumo	602	159	235,00
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	644	102	500,00
10.04.01.23.695.0021.2101 - Apoio e Assistência ao Circuito Turístico 33903000 - Material de Consumo	967	100	862,20
08.01.05.10.303.0014.3042 - Equipamentos Para Serviços de Assistência Farmacêutica Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	773	102	3.000,00
08.01.03.10.302.0011.2066 - Despesas C/Auxílios em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	692	159	3.500,00
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção das Atividades Agentes Comunitários de Saúde - ACS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	615	159	3.793,81
08.01.02.10.301.0010.3036 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	648	102	4.300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.04.10.304.0012.3039 - Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	723	102	8.000,00
09.01.01.04.122.0022.2073 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 33903000 - Material de Consumo	779	186	10.000,00
10.01.01.26.782.0027.3058 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	866	100	10.617,16



09.01.01.04.451.0022.3044 - Construção/Ampliação de Prédios Públicas			
44905100 - Obras e Instalações	786	100	10.708,03
09.01.01.04.122.0022.2073 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
33903000 - Material de Consumo	779	186	10.728,60
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903000 - Material de Consumo	602	159	12.500,00
06.03.01.12.361.0016.3018 - Aquis. de Equip. e Material Perm. para Escolas do Ensino Fundamental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	344	101	14.000,00
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	646	155	16.100,00
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	767	159	18.100,00
08.01.02.10.301.0010.3036 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	648	102	24.183,92
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	646	155	30.670,00
		Total:	182.158,76

**Art. 3º** – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5,23(cinco reais e vinte e tres centavos).

**Art. 4º** – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 25.835,19(vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

**Art. 5º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 03 de janeiro de 2022

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675  
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675  
Dados: 2022.01.03 15:40:51 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"**

O prefeito do município de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art 1º:** - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do Município de Francisco Badaró (MG), para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
01.02.01.01.122.0001.2004	33900000	35	39	100	38.500,00
01.02.01.01.122.0001.2004	33900000	35	40	100	20.000,00
06.05.01.13.392.0020.2039	33900000	93	40	100	1,00
07.01.01.08.122.0002.2047	33900000	36	40	100	1.815,00
08.01.02.10.301.0010.2060	33900000	36	30	155	5.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060	33900000	39	30	155	4.490,00
Total:					69.806,00

**Art 2º:** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ 03 de Janeiro de 2022

ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2022.01.03 15:41:19 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Prefeito Municipal